



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 11 de Dezembro de 2023 • Ano XIV • Nº 1197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKEWNZNFODM3MZZGQTNCMU

Portarias

BAIXA GRANDE – BAHIA
Prefeitura Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 015/ 2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia os membros para composição da Comissão de Organização da Matrícula Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Baixa Grande para o Ano Letivo de 2024.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a Portaria nº 014/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da **Comissão de Organização da Matrícula Escolar** para atuar junto às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Baixa Grande, da forma que segue:

- 1º MEMBRO:** Márcia Cristina Mendes Rodrigues
- 2º MEMBRO:** Felipe da Silva Rios Soares
- 3º MEMBRO:** Ione Rosalina Oliveira
- 4º MEMBRO:** Rozalba Almeida Pereira
- 5º MEMBRO:** Ueliton Gonçalves Araujo

Parágrafo Único: Os membros nomeados responderão pelos casos da Matrícula Escolar de 2024.

Art. 2º - A Comissão de Organização da Matrícula Escolar, atuará em nome da Secretaria Municipal de Educação, junto a todas as Unidades Escolares da Rede Municipal que oferecem Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo Único: São atribuições da Comissão Municipal da Matrícula Escolar:

- I. Coordenar e supervisionar a matrícula Escolar da Zona Urbana e Zona Rural;
- II. Promover a divulgação da matrícula Escolar, para o Ano Letivo de 2024;
- III. Reunir-se com Diretores, Vice-diretores e Secretários Escolares para organizar a documentação dos alunos matriculados;
- IV. Articular com a Secretaria Municipal de Educação a abertura de novas vagas nas Unidades Escolares, considerando a demanda e estrutura física;
- V. A comissão de matrícula será responsável pela matrícula de alunos Novatos na Rede , Creche e Pré I, que será feita na Secretaria de Educação.
- VI. Acompanhar a formação de número de alunos por turma das escolas da rede municipal;
- VII. Divulgar estatísticas atualizadas do movimento da matrícula escolar;
- VIII. Apresentar mapa estatístico com resultado final da matrícula.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BAIXA GRANDE-BA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joanita Sousa Rios de Sena
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 05/2021

Avenida 02 de julho, 659 – Centro –Baixa Grande – BA.
CEP. 44620-000
Tel: (74) 3258-1509 / E.mail: secbg@yahoo.com.br